

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 9.294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 839.700,29.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,**

**DECRETA :**

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei  
Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 839.700,29 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos  
reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações  
orçamentárias:**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**30 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  
818,44**

**03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**90 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  
1.810,06**

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**107 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações  
Patronais 9.493,59**

**109 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações  
Patronais 100.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

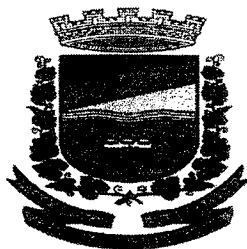
**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**129 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações  
Patronais 676,94**

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

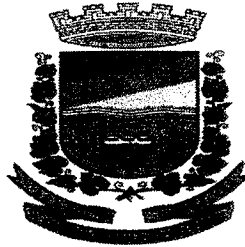
**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1139 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por  
Tempo Determinado 28.440,52**



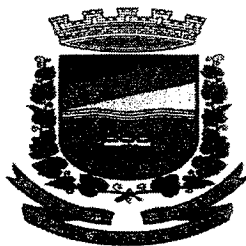
**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
1141 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114.980,93
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
280 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.075,33
239 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	40.221,11
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
198 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	17.337,42
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
242 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.598,18
284 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.484,32
08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
396 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	331,75
400 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.901,35
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
488 - 10.01.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.115,69
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1148 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	4.576,23
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
1152 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	30.803,41
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
530 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.325,03
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
621 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	6.134,79
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
561 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.649,20



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE</b>	
532 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 9.674,12
<b>11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>	
566 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 98.670,20
<b>11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
679 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 5.919,89
696 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 17.635,34
<b>11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE</b>	
626 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 115.487,59
<b>13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
1134 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado 14.342,16
<b>13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
850 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais 5.827,25
856 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 30.229,22
862 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 68.452,21
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS</b>	
983 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 3.723,95
<b>15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA</b>	
1027 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 13.870,05
1029 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 31.135,40
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
1070 - 18.01.13.392.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 10.958,62



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

2 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 6.000,00

**02.04 - IPURB**

40 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 500,00

**02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

55 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 5.000,00

57 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

**02.04 - IPURB**

42 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 13.000,00

**02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

28 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.000,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

4 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 13.000,00

**02.04 - IPURB**

43 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 18.000,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

6 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 15.000,00

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

105 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 11.000,00

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

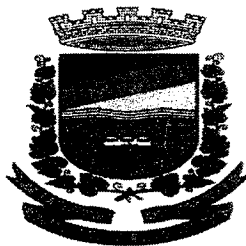
296 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 6.000,00

**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

168 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 165.000,00

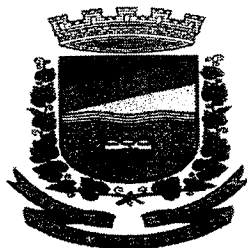
**06.05 - OUTROS ENCARGOS**

315 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 2.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

<b>06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
339 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
<b>06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
282 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 653,49
<b>06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
298 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 5.000,00
<b>06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
341 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 4.000,00
<b>06.05 - OUTROS ENCARGOS</b>	
317 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 1.000,00
319 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 7.000,00
<b>06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
172 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 3.484,32
<b>06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
205 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 25.000,00
<b>07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
366 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00
368 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 47.266,98
370 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 6.000,00
<b>08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
398 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 6.000,00
<b>09 - SECRET. MUN. DE TURISMO</b>	
<b>09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO</b>	
425 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 25.000,00
427 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Patronais	Obrigações 3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

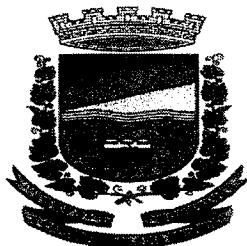
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
486 - 10.01.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 600,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
690 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 200,00  
675 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 500,00  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
624 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
564 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.692,40  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
677 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00  
694 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.483,40  
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
534 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 256.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
743 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00  
745 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 8.000,00  
747 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 13.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
848 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00  
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
808 - 13.01.16.482.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 7.000,00  
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
851 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 519,70



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
810 - 13.01.16.482.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.000,00  
793 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 11.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS  
981 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 8.500,00  
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
946 - 14.01.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 15.000,00  
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS  
985 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
1025 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 2.300,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1066 - 18.01.13.392.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 027  
e publicado (a)  
Em 30/11/16